



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 793/2014-GP/PMNF.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS NO MUNICÍPIO DE NÍSIA
FLORESTA/RN.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de Rua Santa Luzia, Rua Portugal e Rua Brasil, as ruas projetadas A, B e C, respectivamente, do empreendimento Portucalis, localizado na estrada Ponta das Negras, Bonfim, Nísia Floresta, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 20 de outubro de 2014.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta